

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do São José do Rio Preto

ASSUNTO: Reconstratação de Salvatore D'Onofrio; como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

PARECER Nº 1254/74, CTG; Aprov. em 5/6/74; Comunicado ao Pleno em 12/6/74. (Proc.CEE-nº 529/72)

I - RELATÓRIO:

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto deseja reconstratar Salvatore D'Onofrio, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas.

O processo está devidamente instruído, dele constando o pronunciamento da CESESP, quanto aos aspectos de sua competência.

II - CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável a reconstratação de Salvatore D'Onofrio, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do São José do Rio Preto.

São Paulo, 22 de maio de 1974

a) Cons.Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente e Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente